



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **EMENDA 01 AO PL 715/2020**

Com fundamento no art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, indico a presente emenda supressiva ao art. 2º do projeto de lei nº 715/20.

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/03/2022, p. 136

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).